

# Declaração

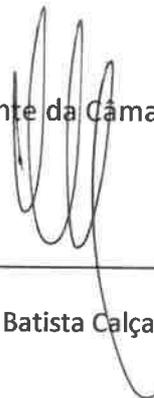
O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2023 totalizam 431.374,44€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de receita conforme o seguinte quadro:

	<b>2023</b>
Abastecimento de água, AR, RSU	310 603,34 €
Mercados e feiras	43 431,01 €
Trabalho por conta particulares	52 495,87 €
Ocupação da via pública e publicidade	2 986,62 €
Outros	5 962,40 €
Rendas	15 895,20 €
<b>Total</b>	<b>431 374,44 €</b>

Melgaço, 29 de Março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal